

## 160ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 26 a 30 de junho de 2017

---

Tema 3.2 da Agenda

CE160/5, Add. I  
27 de junho de 2017  
Original: espanhol

### RELATÓRIO DO JÚRI PARA A CONCESSÃO DO PRÊMIO OPAS À GESTÃO E LIDERANÇA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE (2017)

1. O Júri para a Concessão do Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde (2017) é formado pelos delegados da Argentina, Brasil, Estados Unidos da América, Panamá e Trinidad e Tobago.
2. Reunido em 27 de junho, por ocasião da 160ª sessão do Comitê Executivo, o Júri examinou as informações sobre os candidatos indicados pelos Estados Membros, a saber:

<i>Nome</i>	<i>País</i>
Dr. Mauricio Jara Lavín	Chile
Dra. Marta Ercira Caro Andía	Chile
Dr. Luis Gonzalo Morales Sánchez	Colombia
Dra. Stella Bolaños Varela	Costa Rica
Dr. Jesús Manuel Jorge Feris Iglesias	República Dominicana

3. O júri decidiu recomendar que o Prêmio OPAS em Gestão e Liderança em Serviços de Saúde (2017) fosse concedido à Dra. Stella Bolaños Varela, da Costa Rica, por sua destacada trajetória profissional e seu compromisso de longa data com a qualidade e gestão dos serviços de saúde em nível nacional. A Dra. Bolaños Varela é reconhecida por suas contribuições de destaque nos campos do ensino da saúde e da gestão de serviços de saúde para a população idosa, bem como pela sua liderança na implementação de modelos de atenção centrados nas pessoas.
  4. O Júri reconhece os méritos dos cinco candidatos. O Jurado para la Adjudicación do Prêmio felicita à Dra. Stella Bolaños Varela.
  5. O Júri recomenda que o Comitê Executivo adote uma resolução nos seguintes termos:
-

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

### **PRÊMIO OPAS À GESTÃO E LIDERANÇA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE (2017)**

#### ***A 160ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,***

(PP1) Tendo examinado o *Relatório do Júri para a Concessão do Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde (2017)* (Documento CE160/5, Add. I);

(PP2) Tendo presentes as disposições dos procedimentos e diretrizes para a concessão do Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde (2017), conforme aprovados pela 158ª sessão do Comitê Executivo (resolução CE158.R14 [2016]),<sup>1</sup>

#### **RESOLVE:**

(OP)1. Parabenizar os candidatos ao Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde (2017) pelo seu excelente nível profissional e destacado trabalho em benefício do seu país e da Região.

(OP)2. Com base na recomendação do Júri, conceder o Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde (2017) à Dra. Stella Bolaños Varela, da Costa Rica, por sua destacada trajetória profissional e seu compromisso de longa data com a qualidade e gestão dos serviços de saúde em nível nacional. A Dra. Bolaños Varela é reconhecida por suas contribuições de destaque nos campos do ensino da saúde e da gestão de serviços de saúde para a população idosa, bem como pela sua liderança na implementação de modelos de atenção centrados nas pessoas.

(OP)3. Transmitir o *Relatório do Júri para a Concessão do Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde (2017)* (Documento CE160/5, Add. I), à 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana.

- - -

---

<sup>1</sup> O Prêmio OPAS em Administração (nome original deste prêmio) foi aprovado pela 18ª Conferência Sanitária Pan-Americana (Resolução CSP18.R18 [1970]). Posteriormente, foram aprovadas emendas pela 20ª Conferência Sanitária Pan-Americana (CSP20.R17 [1978]), pelo 27º Conselho Diretor (CD27.R5 [1980]), pela 24ª Conferência Sanitária Pan-Americana (CSP24.R10 [1994]) e pelo Comitê Executivo nas suas sessões 124ª (CE124.R10 [1999]), 135ª (CE135[D6] [2004]), 140ª (CE140.R12 [2007]), 146ª (CE146.R11 [2010]) e 158ª (CE158.R14 [2016]).